



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Avenida Otacílio Vieira Passos, 720, Aeroporto, 29216-790 - Guarapari/ES
(27)3261-9900

Debate entre Candidatos à Direção-Geral do Campus Guarapari

Datas: 04, 06 e 10 de junho de 2025

Local: Auditório do Campus Guarapari

Base legal: Resolução CS nº 314/2025

Dinâmica do Debate

1º Momento – Perguntas entre candidatos

- Cada candidato poderá formular **duas perguntas**, com tempo máximo de **2 (dois) minutos por pergunta**.
- As perguntas devem ser direcionadas a **2 (dois) candidatos diferentes**.
- O candidato questionado terá até **3 (três) minutos para responder**.
- O autor da pergunta terá direito a uma **réplica de até 3 (três) minutos**.
- O candidato que respondeu poderá apresentar **tréplica de até 1 (um) minuto**.
- **A ordem dos candidatos** para realizar as perguntas, bem como **quem responderá cada pergunta**, será **definida por sorteio prévio**.

2º Momento – Perguntas do público (por escrito)

- As perguntas do público serão enviadas **via formulário eletrônico** (<https://forms.gle/i6nqr8rwyisGkPAa8>), disponível no site do campus no período de **30/05 a 03/06**.
- As perguntas devem indicar **para qual candidato estão direcionadas**.
- Todas as perguntas serão **numeradas por ordem de chegada e sorteadas por meio de aplicativo**.

Blocos de perguntas:

- Serão realizados **03 blocos alternados**, com **03 perguntas por bloco**.
- Cada candidato responderá a **09 (nove) perguntas no total**, sendo **03 perguntas por bloco**.
- Cada candidato terá **até 6 (seis) minutos por bloco** para responder as 3 perguntas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

Avenida Otacílio Vieira Passos, 720, Aeroporto, 29216-790 - Guarapari/ES
(27)3261-9900

- **Todas as 3 (três) perguntas serão sorteadas de uma única vez a cada bloco,** para cada candidato.
 - Cada pergunta será **lida separadamente**, com **tempo máximo de 2 (dois) minutos para resposta.**
 - A **ordem de fala dos candidatos** será definida por **sorteio.**
-

3º Momento – Considerações finais

- Cada candidato disporá de **até 5 (cinco) minutos** para suas considerações finais.
 - A **ordem de fala** também será definida por **sorteio.**
-

Essas diretrizes visam garantir a equidade e a transparência do processo, promovendo um espaço democrático para a apresentação de propostas e esclarecimentos à comunidade acadêmica.